

Divisas	Taxa de conversão (por 1 euro)
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	8,0021
Litas Lituânia	3,4597
Lats Letónia	0,6974
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,3675
Dólar USD (Equador, Timor, Zimbabué)	1,3675
Dirham dos Emiratos Árabes Unidos	5,2178
Franco Suiço	1,3310
Birr da Etiópia	22,4762
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,8703
Rupia das Maurícias	41,3131
Dólar da Guiana Inglesa	278,6920
Rupia da Indonésia	12197,7869
Dólar da Namíbia	9,8458
Dólar de Hong-Kong	10,6130
Forint da Hungria	272,0931
Rupia Indiana	60,6350
Real Iraniano	13975,5500
Dinar Iraquiano	1599,8200
Peso Filipinas	60,8214
Coroa Islandesa	280,5600
Shekel de Israel	4,7702
Colon da Costa Rica	677,1340
Yen do Japão	112,8452
Dinar Jordano	0,96662
Dinar Sérvio	104,5551
Xelim (Quênia)	114,2273
Dólar Liberiano	88,7120
Pataca (Macau)	10,9314
Kuacha do Malawi	206,7672
Dirham Marroquino	11,0435
Peso Novo Mexicano	16,2785
Metical (Moçambique)	43,6500
Naira da Nigéria	208,1184
Coroa Norueguesa	7,8156
Dólar da Nova Zelândia	1,7797
Rial de Oman	0,52542
Balboa (Panamá)	1,3648
Rupia Paquistanesa	117,8505
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	5,4857
Novo Sol do Perú	3,8044
Zloty da Polónia	4,1553
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	25,2143
Dobra de S. Tomé e Príncipe	23468,4400
Dólar de Singapura	1,7259
Libra da Síria	66,2952
Lilangeni (Suazilândia)	9,8458
Coroa Sueca	9,1604
Bath da Tailândia	43,0620
Dólar Trinidad e Tobago	8,8261
Dinar Tunisino	1,8607
Lira Turca	2,2016
Novo Peso Uruguaio	27,2937
Hryvna da Ucrânia	10,8263
Rublo Russo	39,9813
“Bolívar Fuerte” Venezuela	5,8613
Zaire da República Democrática do Congo)	1250,5480
Kuacha Zambiano	6612,4600
Dinar Líbio	1,72693
Gourde do Haiti	54,2508

11 de Abril de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

204585438

Despacho (extracto) n.º 6556/2011

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 4 de Abril de 2011, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro e na alínea b) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, foi determinado que o Conselheiro de Embaixada — Pessoal Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Afonso Henriques Abreu de Azeredo Malheiro, a exercer o cargo de Director de Serviços da Ásia e da Oceânia, da Direcção-Geral de Política Externa, seja exonerado com efeitos a 11 de Abril de 2011.

8 de Abril de 2011. — O Director do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

204586807

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Despacho n.º 6557/2011

O Decreto-Lei n.º 137/2007, de 27 de Abril, que aprovou a orgânica do Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P., prevê no seu artigo 14.º a extinção de um conjunto de estruturas de apoio técnico do Quadro Comunitário de Apoio III, a efectuar-se mediante despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das Finanças e da Administração Pública e da coordenação do Quadro de Referência Estratégico Nacional.

Com excepção da estrutura de apoio técnico à coordenação do Fundo de Coesão que mantém plena actividade, tendo em conta que a Comissão Europeia alargou o período de elegibilidade do Fundo de Coesão II até 31 de Dezembro de 2012, com o objectivo de maximizar a execução das operações apoiadas por este fundo, as demais estruturas de apoio técnico ali previstas têm a sua missão já esgotada, por terem sido apresentadas à Comissão Europeia as declarações de saldo final de FEDER dos vários programas operacionais, não se justificando, portanto, a sua manutenção.

Neste contexto, importa dar concretização à extinção das estruturas de apoio técnico ao Quadro Comunitário de Apoio III a que alude o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 137/2007, de 27 de Abril, que se encontram já sem objecto.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 137/2007, de 27 de Abril, e nos termos do despacho n.º 523/2010, de 23 de Dezembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de Janeiro de 2010, o Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento e o Secretário de Estado da Administração Pública determinam o seguinte:

1 — São extintas as estruturas de apoio técnico à comissão de gestão do QCA III, ao Controlo de 2.º nível do QCA III e à Iniciativa Comunitária INTERREG III.

2 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de Março de 2011. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *Gonçalo André Castilho dos Santos*. — O Secretário de Estado Adjunto, da Indústria e do Desenvolvimento, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

204588508

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro****Despacho n.º 6558/2011**

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos praticados pelo director-geral de Administração Interna, em regime de substituição, Dr. Jorge Manuel Ferreira Miguéis, no âmbito das competências atribuídas por lei a esse cargo, entre a data em que o anterior director-geral, Prof. Paulo Filipe de Sousa Figueiredo Machado, cessou funções e a data de publicação do despacho n.º 5644/2011, de 1 de Abril.

13 de Abril de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

204582862

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Polícia Judiciária****Unidade de Recursos Humanos e Relações Públicas****Despacho (extracto) n.º 6559/2011**

Por despachos de 24.03.2011 e 01.04.2011, respectivamente do Ministro da Justiça e do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

Miguel Jorge Pires dos Santos, segurança de escalão 3, do mapa de pessoal da Polícia Judiciária — concedida licença sem vencimento